

**PORTARIA Nº. 181, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **REMI FACCHI**, matrícula 019, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de outubro de 2016 a 03 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos onze dias do mês de outubro de 2016.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda